



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.479, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ROSALINA AMADOR PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 138/2024, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se ROTATÓRIA ROSALINA AMADOR o entroncamento localizado no cruzamento da Av. Isaura Macarini Albani com a Rua Santiago Troncoso no bairro Jd. Flamengo, conforme mapa anexo.

**ART. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS**  
**Diretor de Relações Governamentais**